INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada CONTRATANTE, e a PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, estabelecida na Av. Kenkiti Simomoto, nº 767, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05347-010, inscrita no CNPJ nº 54.083.035/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços especializados, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. Nº 853.631.

OBJETO

- 1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Ajuste redacional;
 - b) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

AJUSTE REDACIONAL

2. Alteração redacional no contrato primitivo, no cabeçalho, onde se lê:

OC nº 194908 (comodato)

Leia-se:

OC nº 194908 (disponibilidade/outsourcing)

3. No documento nº 1 do contrato, ajuste nos seguintes itens destacados, quanto à descrição dos serviços, onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

Item 1. Objeto:

1.1.1. Prestação de serviços de reparo em laboratório, com fornecimento e atualização de partes e peças de reposição utilizadas nos terminais autoatendimento (TAA) de fabricação PROCOMP, sob o regime de Empréstimo em Comodato.

Item 2. Especificações técnicas

2.10. Fornecimento de partes e peças em regime de empréstimo em Comodato

2.10.2. Os módulos reparáveis em regime de empréstimo em comodato serão entregues ao Estoque Central na CONTRATANTE, que se responsabilizará pela distribuição para os respectivos CAT.

2.26. Serviços de fornecimento e reparo de partes e peças no regime de comodato

Item 4. Faturamento dos serviços:

4.4. Para serviços de reparo e fornecimento de partes e peças em regime de empréstimo em comodato

- 4.4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA referente aos serviços em regime de empréstimo em comodato o valor unitário mensal por tipo de equipamento, conforme segue:
- 4.4.2. No preço ajustado para os serviços de reparo e fornecimento das peças e partes em regime de comodato, estão incluídos todos os custos necessários a plena execução dos serviços. Além do frete, todos os impostos, seguros, inclusive ICMS que a CONTRATADA está obrigada a recolher integralmente, não cabendo à CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo recolhimento dos mesmos, correndo por conta da CONTRATADA as despesas com embalagens.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

Item 8. Multa:

8.4. O descumprimento dos níveis de serviços de fornecimento e de reparo de partes e peças em regime de empréstimo em comodato apurados mensalmente, sujeitará a CONTRATADAS à glosa, equivalente ao percentual de desvio em relação ao índice de acordo de nível de serviços (ANS) exigidos.

Leia-se:

Item 1. Objeto:

1.1.2. Prestação de serviços de reparo em laboratório, com fornecimento e atualização de partes e peças de reposição utilizadas nos terminais autoatendimento (TAA) de fabricação PROCOMP, por meio de contratação na modalidade de disponibilidade/outsourcing.

Item 2. Especificações técnicas

- 2.10. Fornecimento de partes e peças em regime de empréstimo na modalidade de disponibilidade/outsourcing
- 2.10.2. Os módulos reparáveis na modalidade de **disponibilidade/***outsourcing* serão entregues ao Estoque Central na CONTRATANTE, que se responsabilizará pela distribuição para os respectivos CAT.
- 2.26. Serviços de fornecimento e reparo de partes e peças na modalidade de disponibilidade/outsourcing.

Item 4. Faturamento dos serviços:

4.4. Para serviços de reparo e fornecimento de partes e peças na modalidade de disponibilidade/outsourcing

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

- 4.4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA referente aos serviços na modalidade de **disponibilidade/outsourcing** o valor unitário mensal por tipo de equipamento, conforme segue:
- 4.4.2. No preço ajustado para os serviços de reparo e fornecimento das peças e partes na modalidade de **disponibilidade/outsourcing**, estão incluídos todos os custos necessários a plena execução dos serviços. Além do frete, todos os impostos, seguros, inclusive ICMS que a CONTRATADA está obrigada a recolher integralmente, não cabendo à CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo recolhimento dos mesmos, correndo por conta da CONTRATADA as despesas com embalagens.

Item 8. Multa:

- 8.4. O descumprimento dos níveis de serviços de fornecimento e de reparo de partes e peças na modalidade de **disponibilidade/outsourcing** apurados mensalmente, sujeitará a CONTRATADAS à glosa, equivalente ao percentual de desvio em relação ao índice de acordo de nível de serviços (ANS) exigidos.
- **4.** No documento nº 2 do contrato, alterações nos itens destacados nas seguintes planilhas, onde se lê:

ITEM	SUB ITEM 1	SUB ITEM 2	PREÇO
COMODATO	TAA SAQUE	-	R\$ 166,17
COMODATO	TAA CHEQUE	-	R\$ 191,79
COMODATO	TAA CHEQUE/SAQUE/DEPÓSITO	-	R\$ 212,82
COMODATO	TAA RECICLADOR	-	R\$ 573,48

Tabela de composição do preço	Comodato	TAA Saque	TAA Cheque	TAA Reciclador	TAA Cheque / Saque / Depósito
Preço unitário	100%	R\$ 152,04	R\$ 175,48	R\$ 194,72	R\$ 524,70
Impostos	14,25%	R\$ 21,67	R\$ 25,01	R\$ 27,75	R\$ 74,77
Receita Líquida	85,75%	R\$ 130,37	R\$ 150,47	R\$ 166,97	R\$ 449,93
Remuneração e encargos	23,09%	R\$ 35,11	R\$ 40,52	R\$ 44,96	R\$ 121,15
Despesas Operacionais (aluguéis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc)	9,07%	R\$ 13,79	R\$ 15,92	R\$ 17,66	R\$ 47,59
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	6,80%	R\$ 10,34	R\$ 11,93	R\$ 13,24	R\$ 35,68
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	37,00%	R\$ 56,25	R\$ 64,93	R\$ 72,05	R\$ 194,14
Lucratividade (LAIR)	9,79%	R\$ 14,88	R\$ 17,18	R\$ 19,06	R\$ 51,37

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

Leia-se:

ITEM	SUB ITEM 1	SUB ITEM 2	PREÇO
DISPONIBILIDADE/ OUTSOURCING	TAA SAQUE	-	R\$ 166,17
DISPONIBILIDADE/ OUTSOURCING	TAA CHEQUE	-	R\$ 191,79
DISPONIBILIDADE/ OUTSOURCING	TAA CHEQUE/SAQUE/DEPÓSITO	-	R\$ 212,82
DISPONIBILIDADE/ OUTSOURCING	TAA RECICLADOR	-	R\$ 573,48

Tabela de composição do preço	DISPONIBILIDADE/OUTSOURCING	TAA Saque	TAA Cheque	TAA Reciclador	TAA Cheque / Saque / Depósito
Preço unitário	100%	R\$ 152,04	R\$ 175,48	R\$ 194,72	R\$ 524,70
Impostos	14,25%	R\$ 21,67	R\$ 25,01	R\$ 27,75	R\$ 74,77
Receita Líquida	85,75%	R\$ 130,37	R\$ 150,47	R\$ 166,97	R\$ 449,93
Remuneração e encargos	23,09%	R\$ 35,11	R\$ 40,52	R\$ 44,96	R\$ 121,15
Despesas Operacionais (aluguéis, serviços especializado, infraestrutura, comunicação etc)	9,07%	R\$ 13,79	R\$ 15,92	R\$ 17,66	R\$ 47,59
Deslocamento (quilometragem, fretes, viagens estadias, e etc)	6,80%	R\$ 10,34	R\$ 11,93	R\$ 13,24	R\$ 35,68
Backup , materiais e ferramentas (depreciação, consumo, licenças de uso etc)	37,00%	R\$ 56,25	R\$ 64,93	R\$ 72,05	R\$ 194,14
Lucratividade (LAIR)	9,79%	R\$ 14,88	R\$ 17,18	R\$ 19,06	R\$ 51,37

RATIFICAÇÃO

5. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços especializados - DGCO nº 00174/2022 - celebrado em 22 de julho de 2022 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

CONTRATADA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

Nome: Jean Carlo Bob Cargo: Diretor Comercial

Nome: Pedro Luís Zioli

Cargo: Coordenador Comercial